



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Rua José Inácio Ferreira nº 58
Fone: (34) 3284-1010
CEP 38435-000
Araporã - Minas Gerais

- 00 28

LEI N.º 426/2001

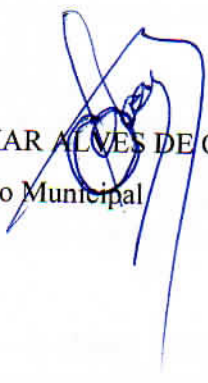
DENOMINA DE POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL
"JOÃO FERREIRA DA COSTA (CONGO)"

O povo do Município de Araporã, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Posto de Saúde, localizado na Rua José Inácio Ferreira nº 50, Centro, em Araporã, fica denominado **POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL "JOÃO FERREIRA DA COSTA (CONGO)"**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araporã, 24 de abril de 2001.


WILMAR ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal